



CENTRO DE ESTUDO E DESPORTO

REGULAMENTO INTERNO

ÉPOCA 2019-2020

NOTA INTRODUTÓRIA

O CED é um projeto desenvolvido com o objetivo de apoiar jovens do 5º a 12º ano de escolaridade, numa solução integrada de estudo e atividade desportiva. O nosso sistema pressupõe um contributo importante e uma solução integrada que ajude a organizar o dia-a-dia dos jovens de forma mais produtiva, favorecendo uma maior qualidade do tempo desfrutado por si na companhia dos seus filhos.

SERVIÇOS

- Estudo acompanhado (5º ao 9º ano)
- Explicações individuais ou em grupos (5º ao 9º ano e 10º ao 12º ano)
- Preparação aos exames de 9º ano
- Férias desportivas (Natal, Páscoa, Verão)
- Transporte
- Alimentação

HORÁRIO

O funcionamento do CED é de 2ª feira a 6ª feira das 13:15 às 19:00, encerrado aos sábados e domingos, feriados nacionais e feriado municipal de Oeiras.			
Sala 1 - Estudo Acompanhado 5º e 6º ano		Sala 2 - Estudo Acompanhado 7º, 8º e 9º ano	
1º módulo	15:00 – 16:30	1º módulo	14:15 – 15:45
	INTERVALO/LANCHE	2º módulo	15:45 – 17:15
	17:00 – 19:00	3º módulo	17:15 – 18:45

INSCRIÇÕES E DESISTÊNCIAS

- A modalidade de estudo acompanhado obriga a uma fidelização do serviço desde a data de entrada ou renovação do período escolar com início em setembro até junho (inclusive) do ano letivo correspondente.
- Em caso de desistência do aluno do CED, esta deve ser comunicada com 1 mês de antecedência.
- A inscrição de aluno implica a aceitação expressa deste regulamento, do preçário e dos objetivos da sala de estudo.
- Em caso de ausência de pagamento da mensalidade, o CED reserva-se o direito de cancelar a inscrição.



CENTRO DE ESTUDO E DESPORTO

REGULAMENTO INTERNO

ÉPOCA 2019-2020

PAGAMENTOS

- Será fornecido um Calendário de Pagamentos personalizado a cada aluno do CED, de acordo com as opções escolhidas.
- O pagamento da mensalidade referente ao mês de junho é obrigatório. O encarregado de educação poderá optar por efetuar o pagamento no ato da inscrição, diluído nas mensalidades ou de forma previamente combinada com a gerência.
- Os valores de treinos de Ténis serão cobrados no mesmo sistema. Caso o aluno pretenda treinar durante os meses de Julho e Agosto, será feito o pagamento adicional das mensalidades dos meses pretendidos.
- Os pagamentos devem dar entrada na Secretaria do CTS até ao dia 08 de cada mês.
- Se efetuar o pagamento da totalidade do valor anual, existe um desconto de 7% do valor total.
- No caso de frequência simultânea de irmãos, será concedido um desconto de 5% sobre a mensalidade do 2º irmão e 10% sobre a mensalidade do 3º irmão.
- Para efetuar as transferências bancárias, por favor usar o NIB:
 - 0018 0003 4212 0303 02036
 - Associação Desportiva e Cultural de Sassoeiros

PREJUÍZOS E DANOS

- O CTS não se responsabiliza pela perda ou extravio de qualquer objeto do aluno, dentro ou fora das instalações.
- Os danos causados pelos alunos nas instalações e equipamentos serão responsabilizados aos encarregados de educação dos mesmos, individualmente ou coletivamente conforme o caso.

COMUNICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

O CED privilegia o diálogo com os EE e está disponível para o agendamento de reuniões durante o decorrer de todo o ano letivo. As reuniões terão que ser agendadas com 48 horas de antecedência mínima. Serão enviados aos EE relatórios no final do 1º e 2º período.

SAÍDAS DA SALA DE ESTUDO

- A saída dos alunos só poderá ser realizada pelos respetivos encarregados de educação ou por quem previamente esteja autorizado por estes.



CENTRO DE ESTUDO E DESPORTO

REGULAMENTO INTERNO

ÉPOCA 2019-2020

- Os alunos só poderão sair sozinhos das instalações com a autorização escrita dos encarregados de educação, não sendo o CTS responsável pelo aluno durante o período em que se encontra ausente.
- Todas as crianças estão abrangidas por um seguro de acidentes pessoais, durante todo o período que frequentarem as instalações do CTS.

INTERRUPÇÕES ESCOLARES

- Durante as interrupções escolares de Natal, Carnaval e Páscoa, as salas de estudo estarão fechadas.
- Para ocupar os alunos durante as férias escolares, existirão programas específicos de tempos livres (exceto o Carnaval) acessíveis através do pagamento do suplemento de férias, caso exista um N^o de inscrições suficiente.

FÉRIAS DE VERÃO

O CED cessa as suas atividades com o termo do ano letivo, continuando apenas o horário de estudo para os alunos dos anos escolares com exames nacionais finais. O Clube tem um programa de férias organizado com várias atividades e saídas ao qual os alunos do CED terão acesso mediante o pagamento do suplemento de férias.

CONTATOS IMPORTANTES

Secretaria do Clube: 214 574 313
Telemóvel do Clube: 918 312 073
Email do Clube: info@ctsassoeiros.pt
Website do Clube: www.ctsassoeiros.pt

Li e aceito todas as cláusulas constantes deste regulamento.

Nome do Aluno: _____

O Encarregado de Educação: _____

Data: _____